



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 08/2023 - 2º SEMESTRE/2023.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- **Projeto de Lei nº 201, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que declara como patrimônio cultural, material e imaterial do município de Altamira, Estado do Pará, o Festival Arapujazz e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 202, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que dispõe sobre a disponibilidade, em braile, para os contribuintes com deficiência visual, os carnês de IPTU e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 203, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 204, do Executivo Municipal**, que estima a Receita e fixa a Despesa, em igual valor, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências”.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 199**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Governo do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 199**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Governo do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 200**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 200**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências”.
- Indicação nº 325/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, meio fio, bloqueteamento e/ou pavimentação asfáltica. Indica também, que seja realizada a revitalização da rede de iluminação pública na Passagem 06, no bairro Ibiza.
- Indicação nº 326/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada, meio fio, bloqueteamento e/ou pavimentação asfáltica. Indica também, que seja realizada a revitalização da rede de iluminação pública na Rua Coronel José Porfírio (Condomínio Tropical), no bairro Jardim Independente II.
- Indicação nº 320/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão do Meio Ambiente, criar um programa regular de conscientização ambiental e de educação de coleta seletiva de resíduos sólidos, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Indicação nº 321/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Rossieli Soares – Secretário de Estado de Educação, para que em parceria com a SESP, disponibilize equipes de trabalhos compostas por psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, para prestarem atendimento regular a pais, alunos, professores e demais servidores nas escolas de Ensino Médio, no município de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 313/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, que retorne à Secretaria Municipal de Saúde, o Setor de Recursos Humanos, uma vez que o mesmo foi direcionado a Prefeitura Municipal de Altamira.
- Indicação nº 314/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação de 03 (três) pontes, próximas a casa da senhora Neide, na comunidade Babaquara, no Assurini.
- Indicação nº 317/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a doação de um bem imóvel (terreno) para a construção da sede do Conselho de Pastores de Altamira (COPEA).
- Indicação nº 318/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que realize a construção de uma praça de alimentação com quiosques em um terreno na esquina da Rua Antônio Acácio Sobrinho com a Rua Benedita Feitosa de Souza, em frente a rotatória do Conjunto Santa Benedita.
- Indicação nº 312/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação e/ou bloqueamento nas Ruas Euclides Câmara (354 metros) e na Travessa 13 de Maio (222 metros), totalizando 576 metros, no bairro Jardim Independente III.
- Indicação nº 319/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação e/ou bloqueamento nas 10 de Dezembro (241 metros) e 31 de Março (324 metros), totalizando 565 metros, no bairro Jardim Independente III.
- Indicação nº 315/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a sinalização horizontal pintura da Faixa de Pedestre, na Avenida Bom Jesus em frente ao Supermercado Peg Pag, no bairro Mutirão.
- Indicação nº 316/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do travessão Esperancinha, lado esquerdo, Km. 57, no Assurini.
- Indicação nº 322/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a contratação de um médico, com especialidade em Dermatologia, para atendimento na Rede Municipal de Saúde.
- Indicação nº 323/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura da Rua paralela a BR-163, rodovia Santarém-Cuiabá, no bairro Ouro Verde, no distrito de Castelo de Sonhos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 324/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir em concreto armado, uma ponte na Curva do “S”, próximo a Fazenda 03 Irmãos, no Assurini.

- Moção nº 028/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplausos aos Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular, pela passagem do Dia da Igreja Quadrangular, comemorado no último dia 01 de outubro.

- Moção nº 029/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplausos aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agente Combate a Endemias** pela passagem do dia do ACE e do ACS, comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

AVULSOS:

- Ofício nº 237/GAP, informando o dia 20 de outubro de 2023, para realização da reunião de Audiência Pública, para apresentação dos Relatórios referentes ao 2º Quadrimestre de 2023.

- Ofício nº 2138/DOCA/10ºCRS/SESPA. Respondendo a solicitação desta Casa, através do Ofício nº 191/GAB/PRES/CMA, de 13 de setembro de 2023.

- Ofício nº 024/2023, encaminhado pelo vereador Adevaldo Brito, justificando sua ausência na Reunião do dia 03.10.2023.

- Atestado Médico encaminhado pelo vereador Enfermeiro Tércio Brito, justificando sua ausência na Reunião do dia 03.10.2023.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências”.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 199**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Governo do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 199**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Governo do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 199**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Governo do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 200**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 200**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 200**, de 20 de setembro de 2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como escopo o seguinte: “autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº 005/2023, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Altamira e dá outras providências.
- Projeto de Resolução nº 006/2023, da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, instituindo o Programa “Governo Digital” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- Indicações nºs 325 e 326/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.
- Indicações nºs 320 e 321/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.
- Indicações nºs 313 e 314/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicações nºs 317 e 318/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Indicações nºs 312 e 319/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicações nºs 315 e 316/2023, de iniciativa do vereador João Estevam.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 322/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.
- Indicação nº 323/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck.
- Indicação nº 324/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves.
- Moção nº 028/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Moção nº 029/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÕES NºS 325 E 326/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES NºS 320 E 321/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.
- INDICAÇÕES NºS 313 E 314/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÕES NºS 317 E 318/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
- INDICAÇÕES NºS 312 E 319/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES NºS 315 E 316/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÃO Nº 322/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÃO Nº 323/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.
- INDICAÇÃO Nº 324/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR IVONELSON ALVES.
- MOÇÃO Nº 028/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA, QUE SUGERE QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AOS PASTORES DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, PELA PASSAGEM DO DIA DA IGREJA QUADRANGULAR, COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA 01 DE OUTUBRO.
- MOÇÃO Nº 029/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE SUGERE QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTE COMBATE A ENDEMIAS PELA PASSAGEM DO DIA DO ACE E DO ACS, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 04 DE OUTUBRO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 198/2023**, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, POR MEIO ELETRÔNICO, DAS TARIFAS ATINENTES AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA A REGIÃO DO ASSURINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 198/2023**, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, POR MEIO ELETRÔNICO, DAS TARIFAS ATINENTES AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA A REGIÃO DO ASSURINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 198/2023**, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, POR MEIO ELETRÔNICO, DAS TARIFAS ATINENTES AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA A REGIÃO DO ASSURINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 199**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 200**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 200**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 200**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO ESCOPO O SEGUINTE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DA MESA DIRETORA, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DA MESA DIRETORA, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, INSTITUINDO O PROGRAMA “GOVERNO DIGITAL” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /
..... / /
..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!